

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 493 - JULHO 1970

LEI Nº 494 - JULHO 1970

Dispõe sobre cidadania campinense

**Confere cidadania campinense
e adota outras providências.**

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
Fago saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a
Fago saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a
seguinte

L E I

Art. 1º - Fica **L E I** concedido o título de cidadão campinense
ao Dr. HAMILTON DA SOUZA NEVES.

Art. 1º - Fica conferido o título de cidadão campinense
ao Engenheiro JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 1970

Campina Grande, 24 de julho de 1970

[Handwritten Signature]
DR. IZZE MOTA FILHO

INTERVENTOR FEDERAL

ARQUIVE-SE
Em 17 de 8 de 1970
Dir. Secretária